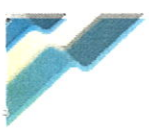
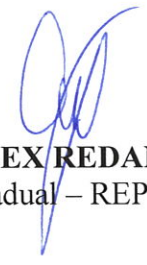
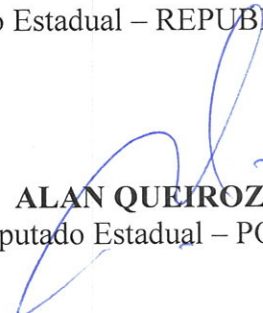


PROTOCOLO			INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: COLETIVO				
Indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a abertura de vagas no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do ano de 2022 para os Cabos da Turma de 2007. O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a abertura de vagas no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do ano de 2022 para os Cabos da Turma de 2007. Em tempo, vale ressaltar que a presente Indicação tem por objetivo recomendar a adoção de providências pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, para que esta realize as tratativas necessárias para possibilitar a disponibilidade de vagas no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar, a ser realizado no presente ano, aos Cabos da Turma de 2007. Insta salientar, que segundo informações, o curso terá início no dia 18 de abril de 2022 para preenchimento de 252 (duzentos e cinquenta e duas) vagas abertas. No entanto, existe previsão de abertura de mais 340 (trezentos e quarenta) vagas para o mês de dezembro, momento em que os atuais Cabos da Turma de 2007 poderão participar de curso de formação. Todavia, é necessário ressaltar o anseio dos Cabos da Turma de 2007 de realizarem o curso que será iniciado neste mês de abril, tendo em vista o tempo que estão no aguardo de uma oportunidade de promoção, a possibilidade de concluírem o curso no mês de dezembro, além da inegável economia financeira, vez que já é previsto orçamento para oferta de bolsas e				

Processo nº 3176/2022

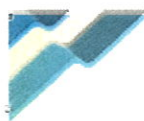


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: COLETIVO		
demaís custos para realização do curso, e ao final do ano poderá ser aberta novas vagas para outros Policiais Militares e até mesmo outras graduações. Neste sentido, considerando que a providência ora indicada beneficiará os Policiais Militares do Estado de Rondônia, servidores que aguardam avidamente durante os últimos 15 (quinze) anos por uma oportunidade de promoção na carreira que exercem com distinto zelo e dedicação, justifica-se a recomendação em destaque e pleiteia-se por atenção para seu pleno atendimento. Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o devido encaminhamento da presente Indicação. Plenário das Deliberações, 07 de abril de 2022.  ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual – REPUBLICANOS  ALEX REDANO Deputado Estadual – REPUBLICANOS ALEX SILVA Deputado Estadual – REPUBLICANOS  ALAN QUEIROZ Deputado Estadual – PODE		

Processo nº 3176/2022





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: COLETIVO			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base no Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, tem como objetivo recomendar a abertura de vagas no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do ano de 2022 para os Cabos da Turma de 2007.

Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Em tempo, vale ressaltar que a presente Indicação tem por objetivo recomendar a adoção de providências pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, para que esta realize as tratativas necessárias para possibilitar a disponibilidade de vagas no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar, a ser realizado no presente ano, aos Cabos da Turma de 2007.

Ademais, destaca-se que o Curso de Formação tem por finalidade fornecer ao Policial Militar meios de progredir na carreira, bem como estudos posteriores que os habilitam ao desempenho dos cargos e funções próprias da graduação superior.

Dessa forma, considerando o relevante papel destes Policiais Militares para a segurança pública estadual, vez que desempenham com excelência, zelo e profissionalismo os desafios intrínsecos do cotidiano, o Curso de Formação será uma forma de ampliar seus conhecimentos e uma oportunidade para que progridam na carreira militar.

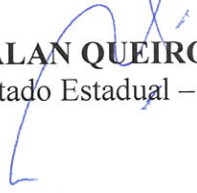
Insta salientar, que segundo informações, o curso terá início no dia 18 de abril de 2022 para preenchimento de 252 (duzentos e cinquenta e duas) vagas abertas. No entanto, existe previsão de abertura de mais 340 (trezentos e quarenta) vagas para o mês de dezembro, momento em que os atuais Cabos da Turma de 2007 poderão participar de curso de formação.

Processo nº 3176/2022





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR: COLETIVO		
Todavia, é necessário ressaltar o anseio dos Cabos da Turma de 2007 de realizarem o curso que será iniciado neste mês de abril, tendo em vista o tempo que estão no aguardo de uma oportunidade de promoção, a possibilidade de concluírem o curso no mês de dezembro, além da inegável economia financeira, vez que já é previsto orçamento para oferta de bolsas e demais custos para realização do curso, e ao final do ano poderá ser aberta novas vagas para outros Policiais Militares e até mesmo outras graduações. Neste sentido, considerando que a providência ora indicada beneficiará os Policiais Militares do Estado de Rondônia, servidores que aguardam avidamente durante os últimos 15 (quinze) anos por uma oportunidade de promoção na carreira que exercem com distinto zelo e dedicação, justifica-se a recomendação em destaque e pleiteia-se por atenção para seu pleno atendimento. Do exposto, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação. Plenário das Deliberações, 07 de abril de 2022.  ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual – REPUBLICANOS  ALEX REDANO Deputado Estadual – REPUBLICANOS  ALEX SILVA Deputado Estadual – REPUBLICANOS  ALAN QUEIROZ Deputado Estadual – PODE			

Processo nº 3176/2022



Av. Farquar nº 2562, Ba rro Olaria | Porto Velho | RO | CEP: 76.801-189

Fone: (69) 3218-5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br

